



Arraial do Cabo, Sexta-feira, 22 de Dezembro de 2023 - Edição: **1014** -

## Sumário

<b>PODER EXECUTIVO</b> .....	1
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	1
<b>DIVERSOS</b> .....	1



Arraial do Cabo, Sexta-feira, 22 de Dezembro de 2023 - Edição: 1014 - 1

## PODER EXECUTIVO

### ATOS OFICIAIS

#### ATO ADMINISTRATIVO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o artigo 37 da Constituição Federal, que estabelece os Princípios da Administração Pública, quais sejam, da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência; CONSIDERANDO a Súmula 473 do STF, que dispõe sobre o Princípio da Autotutela; CONSIDERANDO a Lei nº 9784/99, que Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal e prevê, em seu artigo 2º, dentre outros, a obediência ao princípio da motivação; CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 3398/2021, que estabelece normas e procedimentos para abertura de processo administrativo e prevê, em consonância com a norma federal, a obediência ao princípio da motivação e demais Princípios da Administração Pública; CONSIDERANDO o artigo 55 da Lei Municipal Nº 2.517, de 11 de outubro de 2023, que estabelece que os casos omissos na Lei de Consulta serão resolvidos pela SEMECCTEL;

#### RESOLVE:

ANULAR o ato administrativo que suspendeu o resultado das Unidades Escolares Adolpho Beranger Júnior e João Torres, publicado no Diário Oficial do Município em 05 de dezembro de 2023, Edição: 996 e todos os atos praticados em decorrência deste, uma vez que eivados do vício de legalidade por ausência de motivação;

HOMOLOGAR o resultado das eleições das Unidades Escolares Adolpho Beranger Júnior e João Torres, divulgados pela Comissão de Apuração:

Unidade Escolar	Chapa 1	Chapa 2	NULO	TOTAL
Escola M. Adolpho Beranger Junior	447	134	2	583
Unidade Escolar	Chapa Única SIM	NÃO	NULO	TOTAL
Escola Municipal João Torres	310	154	6	470

Arraial do Cabo, 22 de dezembro de 2023.

#### BERNARDO MARTINS DE ALCÂNTARA VEIGA DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer  
Matrícula 56963

## DIVERSOS

### RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2023 – PARECERISTAS LEI PAULO GUSTAVO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE E LAZER, POR MEIO DA SUBSECRETARIA DE

CULTURA, TORNA PÚBLICO o **RESULTADO FINAL**, após análise dos recursos, que segue em anexo, da análise da documentação dos candidatos inscritos para pareceristas das propostas oriundas da implementação da Lei Paulo Gustavo no Município de Arraial do Cabo, através do edital de credenciamento nº 01/2023.

Arraial do Cabo, 22 de dezembro de 2023

**FERNANDO DA CRUZ PORTO**

Subsecretário de Cultura

#### RESULTADO FINAL

##### LISTA CLASSIFICADOS

Nº	NOME	RESULTADO
1º	MÁRCIO NOGUEIRA PAIXÃO	CLASSIFICADO
2º	JEAN PIERRE DE CHRISTO	CLASSIFICADO
3º	MAX JORGE CUNHA DE OLIVEIR	CLASSIFICADO
4º	VIVÊNCIA MARILAC BRAGA NETA	CLASSIFICADA
5º	FILIPE GUIMARÃES CAMPOS	CLASSIFICADO
6º	ANA PAULA PACHECO DE OLIVEIRA	CLASSIFICADA

#### RECURSO

Nº	NOME	RESULTADO
1	DAVI FRANCISCO VIANA MENDONÇA DOS SANTOS	INDEFERIDO

#### LISTA DESCLASSIFICADOS

Nº	NOME	RESULTADO	MOTIVO
1	DAVI FRANCISCO VIANA MENDONÇA DOS SANTOS	DESCLASSIFICADO	As declarações de NÃO IMPEDITIVOS (ANEXO III) e de RESPONSABILIDADE (ANEXO IV) apresentadas pelo candidato não são originais.
2	ROSILENE MOHR DA SILVA	DESCLASSIFICADO	As declarações de NÃO IMPEDITIVOS (ANEXO III) e de RESPONSABILIDADE (ANEXO IV) apresentadas pelo candidato não são originais.
3	MICHELE GALENO MEIRELES	DESCLASSIFICADA	Impeditivo do item 3.1, alínea "a" e documentação apresentada não pertence ao candidato inscrito.

Arraial do Cabo, 22 de dezembro de 2023.

#### COMITÊ GESTOR DE EXECUÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO

### NOTIFICAÇÃO

Considerando o art. 7º, inciso IV do Decreto Municipal nº3.398/2021, vimos pela presente, NOTIFICAR os requerentes dos processos administrativos citados abaixo para cumprimento de exigências necessárias para o andamento dos autos.

Os citados devem comparecer ao Setor de Protocolo e Arquivo, na rua Marechal Deodoro da Fonseca, Praia dos Anjos - Arraial do Cabo-RJ (nos fundos da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo), no prazo de **30 dias** a contar desta publicação, sob pena de arquivamento, de acordo com o parágrafo único do art. 82º, do Decreto Municipal nº 3.398/2021.

#### Processo nº: 2082/2023

Requerente: Monica Ferreira do Nascimento Silva

Assunto: Pagamento de fevereiro e dias trabalhados de março

Exigência: Deve a requerente tomar ciência, após despacho de fl. 17.

Arraial do Cabo, 22 de dezembro de 2023